



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº 13/2024

Rejeitado o art. 1º contra 3 votos, fica rejeitado o projeto.

Ao arquivo.

Câmara Municipal de Marília, 20 de maio de 2024.

Rogério Alexandre da Graça

1º Vice-Presidente

